



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME

PROCESSO: 01.166.816.15.70

IJ: 01.2017.0803.0004.01.00

- P. B. H. -
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REGISTRADO
Livro nº: 194
Folha nº: 173 Data: 06/11/17
Ass: Fleury Teixeira CRM: 100372-9

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Sr. João Antônio Fleury Teixeira, CPF: 158.470.046-72, Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, que responde pela Subsecretaria de Administração e Logística, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA.- ME, estabelecida na Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguaçu, Ipatinga, Minas Gerais, CEP 35.162-038, CNPJ 20.949.657/0001-07, representada por Maria Terezinha da Silva Nunes Pereira, CPF: 307.252.836-53, neste ato denominada CONTRATADA, celebra o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Confeccão e Entrega de Formulários Padronizadas, IJ:01.2017.0803.0004.0000, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2016/016, processo administrativo nº 01.166.816/15-70, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 11.245/03, 12.436/06, nº 12.437/06, 15.113/2013, 15.185/2013, 16.538/2016 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. o acréscimo em 25% na quantidade dos produtos a serem confeccionados e entregues constam do Anexo I deste Termo Aditivo, passando de 1125 pacotes para 1406 pacotes;
- 1.2. a alteração do valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato, nos seguintes termos:

O valor global estimado passa de R\$ 36.427,50 (*trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos*) para R\$ 45.526,28 (*quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos*), nos termos do §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e da Cláusula Décima Sexta do Contrato, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo até o final da vigência contratual.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal Adjunto
Subsecretaria de Administração e Logística

Maria Terezinha da Silva Nunes
Gráfica Iguaçu Ltda.- ME



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME

PROCESSO: 01.166.816.15.70

LJ: 01.2017.0803.0004.01.00

ANEXO I

QUANTITATIVO DAS CAPAS DE PROCESSO A SEREM CONFECCIONADAS E ENTREGUES

ÓRGÃOS	Capa para processo, em papel apermilhado 240g/m2, cor branca, formato 478 x 327mm (aberta), impressão em cor preta (frente e verso), acabamento com 01 janela de 122 x 70mm, 02 furos e 02 vincos	VALOR TOTAL POR ÓRGÃO VALOR (R\$)
	UNIDADE: PACOTE / Valor do Pacote: R\$ 32,38	
	QUANTIDADE POR ÓRGÃO	
FMC	2	64,76
PGM	4	129,52
SMPL	11	356,18
SMF	1	32,38
SMAAR	21	679,98
SMATES	6	194,28
SMAGEA	6	194,28
CDGM	1	32,38
SMPS	3	97,14
SMASAN	7	226,66
SMAAS	8	259,04
SMADC	2	64,76
SARMU-B	13	420,94
SARMU-CS	5	161,90
SARMU-L	6	194,28
SARMU-NE	7	226,66
SARMU-NO	9	291,42
SARMU-N	6	194,28
SARMU-O	7	226,66
SARMU-P	7	226,66
SARMU-VN	16	518,08
SMGO	34	1.100,92
SMSEG	5	161,90
COMDEC	1	32,38
SMED	22	712,36
CTGM	1	32,38
AGM	1	32,38
CGM	1	32,38
OUVIM	1	32,38
SPCI	1	32,38
SMMA	3	97,14
FPM	5	161,90
SMOBI	1	32,38
SUDECAP	5	161,90
SMDE	1	32,38
SMATE	0	0,00
SMSU	7	226,66
SLU	5	161,90
SMEL	1	32,38



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME

PROCESSO: 01.166.816.15.70

LE: 01.2017.0803.0004.01.00

SMAGEA / RESERVA	3	97,14
TOTAL	246	7.965,48
SMAGP	5	161,90
FZB-BH	1	32,38
Bolsa Família	0	0,00
SMSA	29	939,02
TOTAL FUNDOS	35	1.133,30
TOTAL GERAL	281	R\$ 9.098,78




Página 3 de 3

